



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 38/XV/1.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 134.º-B à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 134.º-B

Programa Incentivo às deslocações pendulares casa-trabalho em bicicleta

- 1 - No primeiro semestre de 2023, o governo elaborará os estudos e reunirá os dados necessários à criação de um mecanismo de apoio e incentivo às deslocações pendulares casa-trabalho em bicicleta.
- 2 - No segundo semestre de 2022, o governo apresentará e implementará o programa referido no número anterior.”

Nota explicativa:

A presente crise energética e crise climática exigem medidas que transformem a mobilidade e garantam a proteção do salário dos trabalhadores. O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda neste orçamento e noutras iniciativas parlamentares tem apresentado um conjunto de propostas com vista à promoção e massificação da oferta e do uso de transportes públicos e da redução do seu preço. Outro dos elementos dessa política deve ser a promoção da mobilidade ativa como forma de descarbonização, de redução das importações de produtos petrolíferos e de retirar carros das cidades.

Este tipo de programa existe já noutros países. Na Bélgica foi criado um programa em 1999 que atribui 23 cêntimos por quilómetro e tem uma adesão de 500 mil pessoas, aproximadamente 11% dos trabalhadores no país. Em França, foi criado em 2015 o programa “subsídio de quilómetro de bicicleta” que atribui 25 cêntimos por quilómetro de deslocação pendular de bicicleta até um máximo de 200 euros por ano. Nos Países Baixos, os trabalhadores podem agora alugar uma bicicleta por 7 euros por mês e são subsidiados em 17 cêntimos por cada quilómetro de deslocação.

Assembleia da República, 10 de novembro de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,